

ATO Nº 29.718/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6136692018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.101/2018, de 05.07.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. DELZA MOREIRA DA COSTA BORGES, portadora do RG nº 0461538-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“...resolvem Aposentar por Invalidez, o (a) Sr (a) DELZA MOREIRA DA COSTA...”

LEIA - SE:

“...resolvem Aposentar por Invalidez, o (a) Sr (a) DELZA MOREIRA DA COSTA BORGES...”

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3c83c37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar